



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 700 DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto nos artigos 85 e 86, da Lei Municipal nº 1.794/2009;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.064, 10 de julho de 2014;

**Considerando** o contido no processo de autos nº 2016.02.001479/2016, sob o protocolo eletrônico nº 26719/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 1.241 de 26 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco**